

Condições de inscrição nas provas e exames do ensino secundário

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO		INSCRIÇÃO	
		1.ª fase	2.ª fase
Alunos Internos	Para aprovação	Sim	Sim, se não obtiveram aprovação na 1.ª fase
	Para melhoria de classificação de disciplina concluída no presente ano letivo	Não aplicável	Sim
Alunos Autopropostos	Dos cursos científico-humanísticos e dos cursos artísticos especializados que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, bem como do ensino recorrente para conclusão de disciplinas	Sim	Sim, se não obtiveram aprovação na 1.ª fase
	Que anularam até à penúltima semana do 3.º período letivo, previsto no Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho		
	Matriculados no ensino individual ou no ensino doméstico		
	Que não frequentam qualquer escola		
	Que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora	Não aplicável	Sim
	Que pretendem melhorar a classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina	Sim, se aprovou em anos letivos anteriores (1)	Sim, se realizaram exame na 1.ª fase
	Que pretendam melhorar a classificação final da disciplina cuja aprovação foi obtida no presente ano letivo	Não aplicável	Sim
	Alunos do ensino recorrente que pretendam realizar exames para prosseguimento de estudos (CFCEPE)	Sim	Sim, se realizaram exame na 1.ª fase
	Que pretendem realizar exames como provas de ingresso	Sim	Sim, se realizaram exame na 1.ª fase
	Excluídos por faltas	Não aplicável	Sim

(1) No caso das provas de equivalência à frequência só pode melhorar se aprovou no ano letivo anterior.

Nota: A inscrição é obrigatória para todos os alunos que queiram realizar exames na 1.ª e/ou na 2.ª fase, nos prazos referidos no regulamento de provas

IMPORTANTE:

Situação	Quadro "Provas e exames a realizar" da Inscrição
Alunos a frequentar o 11.º ano dos CCH	Os alunos internos ter-se-ão de inscrever, selecionando a opção "SIM" nos campos "Interno" e "Para aprovação", em pelo menos uma disciplina bienal da componente de formação específica (ou na disciplina de Filosofia) para aprovação da disciplina e conclusão do curso. É aluno interno aquele que aprova à disciplina através da ponderação com a realização obrigatória de exame final nacional (1)
	Os alunos que no final do 3.º período não aprovem ou que anulem a matrícula nas disciplinas bienais da componente de formação específica e ou da formação geral, realizam esses exames como autopropostos, selecionando a opção "NÃO" no campo "Interno" e a opção "SIM" no campo "Para aprovação". A escola deve avisar estes alunos que têm de se inscrever ou retificar a sua inscrição na plataforma, se aplicável.
	Os alunos internos que não aprovaram na 1.ª fase, realizam exames na 2.ª fase, selecionando a opção "SIM" no campo "Interno" e a opção "SIM" no campo "Para aprovação".
	Os alunos internos que realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria de classificação nas disciplinas, concluídas no presente ano letivo, cuja classificação final depende da realização de exames finais nacionais ou exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, selecionam a opção "SIM" no campo "Interno", a opção "NÃO" no campo "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos autopropostos realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria em disciplinas concluídas no presente ano letivo, selecionando a opção "NÃO" nos campos "Interno" e "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos que se inscrevem em exames exclusivamente como provas de ingresso, selecionam a opção "NÃO" em todos os campos, exceto no campo "Prova de Ingresso" em que colocam a opção "SIM".

Nota: (1) É da responsabilidade do aluno a inscrição como interno em pelo menos uma das disciplinas que obrigatoriamente podem ser concluídas através da realização de exame final nacional. A escola esclarece os alunos da aplicação da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, na sua redação atual e não efetua qualquer alteração na escolha dos alunos.

Situação	Quadro "Provas e exames a realizar" Inscrição
Alunos a frequentar o 12.º ano dos CCH	São obrigados a inscreverem-se, como alunos internos, no exame final nacional de Português, selecionando a opção "SIM" nos campos "Interno" e "Para aprovação". É aluno interno aquele que aprova à disciplina através da ponderação com a realização obrigatória de exame final nacional
	Os alunos que realizaram apenas um exame final nacional, no 11.º ano como alunos internos para aprovação e classificação final da disciplina (CFD), têm obrigatoriamente de realizar no 12.º ano, como internos além do exame de Português (639) , exame na trienal da componente de formação específica do seu curso, caso tenham aprovado a todas as disciplinas bienais da componente de formação específica do seu curso e a Filosofia e nestas disciplinas não tenham realizado, como autopropostos, exame final nacional para aprovação. Neste caso, selecionam a opção "SIM" nos campos "Interno" e "Para aprovação" na disciplina trienal da formação específica do curso.
	Os alunos que no final do 3.º período não aprovem ou que anulem a matrícula a alguma disciplina sujeita a exame final nacional, realizam esses exames como autopropostos, selecionando a opção "NÃO" no campo "Interno" e a opção "SIM" no campo "Para aprovação".
	Os alunos internos que não aprovaram na 1.ª fase, realizam exames na 2.ª fase, selecionando a opção "SIM" no campo "Interno" e a opção "SIM" no campo "Para aprovação".
	Os alunos internos que realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria de classificação nas disciplinas, concluídas no presente ano letivo, cuja classificação final depende da realização de exames finais nacionais, selecionam a opção "SIM" no campo "Interno", a opção "NÃO" no campo "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos autopropostos realizam provas e exames na 2.ª fase para melhoria em disciplinas concluídas no presente ano letivo, selecionando a opção "NÃO" nos campos "Interno" e "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos autopropostos realizam na 1.ª e 2.ª fases, para melhoria, exames finais nacionais nas disciplinas concluídas em anos letivos anteriores e provas de equivalência à frequência nas disciplinas concluídas no ano letivo 2024/2025, selecionando a opção "NÃO" nos campos "Interno" e "Para aprovação" e a opção "SIM" no campo "Melhorias".
	Os alunos que se inscrevem em exames exclusivamente como provas de ingresso, selecionam a opção "NÃO" em todos os campos, exceto no campo "Prova de Ingresso" em que colocam a opção "SIM".

Alunos dos cursos profissionais e de outras ofertas formativas	Estes alunos realizam, como autopropostos, exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso, selecionando a opção "NÃO" em todos os campos, exceto no campo "Prova de Ingresso" em que colocam a opção "SIM".
--	--